

**GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL n.º 001/2025 DE CONCURSO PARA ESCOLHA
DAS CORTES DE CARNAVAL DE PELOTAS 2026**

O Edital 01/2025 para escolha das Cortes de Carnaval 2026, fica acrescido do item 3.5, com a seguinte redação:

3.5. Para fins de comprovação dos requisitos arrolados, respectivamente, nos itens 3.1.3 e 3.2.3, a entidade que tiver regular constituição há mais de um ano, mas não possuir inscrição em CNPJ, deverá ter a Carta de Anuência, a que se refere o item 5, alínea d, firmada conjuntamente pelos representantes de uma das associações carnavalescas organizadoras do evento, nos termos do item 1.2. e subitens 1.2.4 e 1.2.5.

Ficam mantidas as demais condições e datas previstas no Edital n.º 001/2025 DE CONCURSO PARA ESCOLHA DAS CORTES DE CARNAVAL DE PELOTAS 2026.

Gabinete da Vice-prefeita de Pelotas, em 15 de outubro de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Vice-prefeita

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:092961D0